



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## PORTARIA Nº 4.373 /

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 141, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.230, de 25 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, integrarem a Junta de Julgamento de Processos Administrativos Sanitários de 1ª Instância:

### **I- JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS DE 1ª INSTÂNCIA:**

#### **a) - Agentes Políticos representantes da Vigilância em Saúde:**

**Rosilene de Oliveira Faria**, doravante, na qualidade de Titular;

**Jorge Miguel Ferreira do Lago** - Suplente, em substituição a Rosilene de Oliveira Faria – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE ABRIL DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 414, de 07/04/2020.